# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 620 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar - solicitando, de forma urgente, equipamento ou ação capaz de reduzir a velocidade dos veículos que circulam na Rua Medianeira nas proximidades do número predial 341 no Bairro Jardim Colmeia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2024.

**Valdecir Alcantara**
Vereador/Progressistas

Justificação

Moradores da rua Medianeira, em especial os residentes próximos ao número predial informado, relatam que há dias passados aconteceu um atropelamento de uma criança, e, face a isso, solicitam a intervenção dessa Autarquia para a instalação de alguma modalidade de equipamento ou ação capaz de reduzir a velocidade dos veículos que circulam na referida rua com o intuito de mitigar a possibilidade de outros acidentes.

Desta feita, esperamos poder contar com os préstimos desta respeitável Autarquia para que ao final seja atendida a presente Indicação oriunda do anseio dos nossos munícipes

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA